



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 2, de 3 de março de 2021.

Aprova o afastamento da servidora docente Ana Gabriela de Souza Seal, para realizar doutorado em Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática (PECIM), na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho Universitário (Consuni), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 26 de fevereiro e 3 de março, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018; o Processo nº 23091.008691/2020-79, decide:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Gabriela de Souza Seal, para realizar doutorado em Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática (PECIM), na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus